

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**SPA SÃO RAIMUNDO**  
**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2018-SPASR, sendo o objeto serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de refrigeração.  
**CONTRATANTES:** o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Saúde, através do Serviço de Atendimento SPA São Raimundo e a empresa P S DE ALMEIDA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - CNPJ nº 09.598.168/0001-15. **OBJETO:** Liquidação dos serviços prestados em fevereiro/2018. Referente à Nota Fiscal de nº 3. **VALOR:** O valor do reconhecimento da dívida é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Manaus, 12 de junho de 2016

Raimunda Gomes Pinheiro  
Diretora Geral

- 5979

**CBMAM**

**ERRATA DE RESENHA DA PORTARIA**

Onde se lê:

**RESENHA DA PORTARIA Nº014/DL/2018**  
**(Publicada no BG nº 093 de 21.05.2018)**

O CMT G do CBMAM. **RESOLVE:** Considerar AUTORIZADO os deslocamentos aos BMs e Funcionários Civis nela especificados. Art.54, IV, Decreto nº 33.738/13. Manaus, 08.06.2018.

Leia-se:

**RESENHA DA PORTARIA Nº014/DL/2018**  
**(Publicada no BG nº 0105 de 08.06.2018)**

O CMT G do CBMAM. **RESOLVE:** Considerar AUTORIZADO os deslocamentos aos BMs e Funcionários Civis nela especificados. Art.54, IV, Decreto nº 33.738/13. Manaus, 08.06.2018.

MAURO MARSELO LIMA FREIRE- CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMAM.

- 5977

COLÉGIO DO NORTE  
Reconhecido pela Resolução nº 044/81 do CEE/AM

Aluno(a) concludente do Exame Supletivo do Ensino Médio de acordo com Resolução 101/11-PC-PA, ano de 2013;-Jhony da Silva Andrade-7028112 -SESEP-AM.

X 0 1 6 6 . X

**ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**

**ASSUNTO: Resenha da Portaria Nº 023/AJ. GERAL – 2018**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o consta do Processo nº 022103.000053/DAL-1/PMAM/2018 (17209/20178-CGL) e Parecer nº 428/2018-ASS/CGL que trata de locação de imóvel destinado a abrigar o Alto Comando da Polícia Militar do Amazonas durante o 53º Festival Folclórico de Parintins, conforme art. 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a Sra. Aldilene Almeida Gaspar é proprietária do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada à fl. 009-CGL está compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de locação de imóvel do proprietária Sra. Aldilene Almeida Gaspar;

**II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); A consideração do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMAM, para ratificação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA PMAM,** em Manaus/AM, 12 de junho de 2018.

CEL QOPM JÚLIO SÉRGIO COSTA DO NASCIMENTO  
Ordenador de Despesas da PMAM

**RATIFICO,** a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO COMANDANTE GERAL DA PMAM,** em Manaus, 12 de junho de 2018.

CEL QOPM DAVI DE SOUZA BRANDÃO  
Comandante Geral da PMAM

**ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**

**ASSUNTO: Resenha da Portaria Nº 022/AJ. GERAL – 2018**

**PORTARIA Nº 022/AJ. GERAL-2018**

**O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o consta do Processo nº 022103.000042/DAL-1/PMAM/2018 (17207.2018-CGL) e Parecer nº 427/2018-ASS/CGL que trata de locação de imóvel destinado a abrigar o Comando da Operação em Parintins por ocasião do 53º Festival Folclórico de Parintins, conforme art. 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Evaldo José de Souza Godinho é proprietário do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada à fl. 09-CGL está compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de locação de imóvel do proprietário Sr. Evaldo José de Souza Godinho;

**II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor do proprietário em questão pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

A consideração do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da PMAM, para ratificação.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA PMAM,** em Manaus/AM, 12 de junho de 2018.

CEL QOPM JÚLIO SÉRGIO COSTA DO NASCIMENTO  
Ordenador de Despesas da PMAM

**RATIFICO,** a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO COMANDANTE GERAL DA PMAM,** em Manaus, 12 de junho de 2018.

CEL QOPM DAVI DE SOUZA BRANDÃO  
Comandante Geral da PMAM

**Secretaria de Estado de Infraestrutura**  
**SEINFRA**

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, QUE TRATA O ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 26.337, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006, REFERENTE À PORTARIA/SEINFRA/GS/N.º 00348/2018.**

O Secretário de Estado de Infraestrutura autorizou o seguinte deslocamento do servidor público:

**DORCINEY MOURA DE LIMA – Motorista: Destino e Período:** Novo Airão/AM – 07/06/2018 – **Objetivo:** Acompanhar Engenheiro Paulo Ovídio Luz Machado ao município referente Município.

**Destino e Período:** Novo Airão/AM – 21/06/2018 – **Objetivo:** Acompanhar Engenheiro Paulo Ovídio Luz Machado, ao referente Município.

**EDMUNDO SOUZA DO NASCIMENTO – Motorista: Destino e Período:** Manacapuru/AM – 11 à 12/06/2018 – **Objetivo:** Acompanhar o Engenheiro Paulo Romeu Lammel Rendges, em vistoria técnica.

**Destino e Período:** Manaquiri/Manacapuru/AM – 13 à 15/06/2018 – **Objetivo:** Acompanhar a Engenheira Tyssia Régia Rayol em vistoria as obras de Recuperação dos Ramais.

**Destino e Período:** Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva/AM – 18 à 20/06/2018 – **Objetivo:** Acompanhar a Engenheira Tyssia Régia Rayol em vistoria as obras de Recuperação e Melhorias de Ramais no Amazonas.

**PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO – Assessor IV: Destino e Período:** Codajás/AM – 13/06 à 07/07/2018 – **Objetivo:** Proceder à Coleta de material de pavimentação referente ao CT 035/2013-SEINFRA.

**FRANCIS ALBERT GAMA PARENTE – Engenheiro: Destino e Período:** Manacapuru/AM – 12 à 13/06/2018 – **Objetivo:** Realizar vistoria nos serviços de remanejamento dos postes da Rede Elétrica ao longo da Rodovia AM-070.

**FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA – Motorista: Destino e Período:** Manacapuru/AM – 12 à 13/06/2018 – **Objetivo:** Conduzir o Engenheiro Francis Albert G.a Parente para vistoria nos serviços de remanejamento dos postes da Rede Elétrica. Manaus, 12 de junho de 2018.

Eng. OSWALDO SAID JUNIOR  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS**

**RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018-ADS-AM.**

Processo n.º 01.01.018502.0000001.2018. Objeto: Registro de Preços para contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de execução da logística, dando apoio estrutural, compreendendo o planejamento, a organização, recursos humanos, serviços técnicos, logística de armazenagem, logística reversa e de transporte,

disponibilização de veículos pesados, containers frigorificados, equipamentos de suporte, e demais artefatos necessários para a execução do escoamento, armazenagem e distribuição da produção rural, provenientes do PREME –Programa de Regionalização da Merenda Escolar, de acordo com as condições constantes do Edital n.º 008/2018-CIL-ADS e seus anexos. Órgão Gerenciador: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, CNPJ n.º 05.867.581/0001-87. Detentor da Ata: **Trairi Comércio de Derivados de Petróleo LTDA.** Vigência: **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 11 de junho de 2018. Preços Registrados:

LOTE 1	OBJETO	QTD	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
1	Conjunto container e grupo gerador	6	R\$20.650,00	R\$123.900,00
2	Caminhão o tipo ¾ com baú frigorífica do	4	R\$35.400,00	R\$141.600,00
3	Caminhão o tipo toco com baú fechado	10	R\$38.200,00	R\$382.000,00
4	Caminhão o tipo toco com baú frigorífica do	8	R\$39.700,00	R\$317.600,00
5	Carreta baú para carga seca	1	R\$9.685,00	R\$9.685,00
6	Carreta baú para carga frigorífica da	2	R\$9.650,00	R\$19.300,00
7	Veículo de Apoio tipo Pick-up (pequena)	2	R\$4.500,00	R\$9.000,00
8	Cavalo mecânico para tracionamento de carreta	1	R\$28.500,00	R\$28.500,00
9	Empilhadeira	3	R\$22.190,00	R\$66.570,00
10	Paleta Hidráulica (carrinho)	10	R\$260,00	R\$2.600,00
11	Galpão para armazenagem de produtos provenientes dos municípios do interior e da capital do Estado do Amazonas.	1	R\$ 63,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 189.000,00 por mês	R\$2.268.000,00
12	Estruturas de armazenagem tipo porta paletes	300	R\$ 24,00 unitário, totalizando R\$ 7.200,00 por mês	R\$86.400,00